

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 7kh75ag4 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/09/2023 Indicação nº 4948/2023 Protocolo nº 10980/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA PARA SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, E COM CÓPIA PARA A BANCADA FEDERAL, A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA PRAÇA DA BÍBLIA, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade da construção de uma Quadra Poliesportiva na Praça da Bíblia, no Município de Arenápolis/MT.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição é fruto da indicação nº 38/2023, de autoria do ilustre Prefeito Municipal Sr. Ederson Figueiredo, do Município de Arenápolis/MT. Trata-se de instrumento indicatório acerca da necessidade de recursos financeiros no valor de 428.965,44 R\$ (Quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para a construção de uma Quadra Poliesportiva na Praça da Bíblia no Município de Arenápolis/MT.

Como é sabido, a prática de esportes é fundamental para o desenvolvimento físico e mental das pessoas. No caso da cidade de Arenápolis/MT, isso se torna ainda mais importante, já que muitas vezes os adolescentes e as crianças não têm acesso a outras formas de atividades físicas e lazer.

Além disso, o esporte pode ser uma importante ferramenta para a promoção da saúde e prevenção de doenças. Estudos têm mostrado que a prática de atividades físicas pode reduzir o risco de diversas doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e obesidade, que são especialmente prevalentes entre as populações.



Por esses motivos, é essencial que o Município de Arenópolis/MT, tenham acesso a uma Quadra Poliesportiva adequados para a prática de diversas modalidades, em especial o vôlei e futsal. Dessa forma, será possível proporcionar uma melhor qualidade de vida e incentivar a prática de atividades físicas e esportivas entre as crianças, jovens e adultos.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Setembro de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual